



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 118/2016**  
**PAE N. 117.259/2016**

### **QUESTIONAMENTOS:**

*“Nossa empresa, interessada em participar da referida licitação, vem solicitar que seja permitida a participação de empresas de maior porte, dado que o pregão 2016/100 foi realizado com restrição para empresas EPP/ME e não logrou êxito por não atingir o valor estimado.*

*Entendemos que serviço contratado se refere à subscrição do software Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, 16-Core Standard (MW0196814). Correto nosso entendimento?”*

### **RESPOSTAS:**

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar:

1 - o pregão em referência é destinado exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte em razão do disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014;

2 - conforme análise da unidade técnica, está correto o entendimento dessa empresa no que se refere ao serviço contratado.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações